



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 453/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13298 EM 17/8/17

Uatteu

FUNCIÓNÁRIO

SÚMULA: Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora abaixo, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo, atuar como Merendeira na Escola Municipal Olinda Dias Pereira, por 15 dias.

1. Gleisser Daniele Gardin

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de Agosto de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2017.



WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal